



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1004/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza a alteração das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA e da LDO para o exercício de 2016.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar os valores demonstrados a seguir nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016, constantes nos anexos da Lei Municipal nº 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e da Lei Municipal nº 933/2015 de 16/06/2015, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2016.

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO	1.001 – Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	
CLASSIFICAÇÃO	01 - Projeto	
PROGRAMA	01 – Atividades Legislativas	
UNIDADE EXECUTORA	01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
CÓDIGO/FUNÇÃO	01 - Legislativa	
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	031 – Ação Legislativa	
ACRÉCIMOS PARA A META FINANCEIRA DE 2016		
RECURSOS ORDINÁRIOS R\$		0,00
RECURSOS VINCULADOS R\$		886.851,64
TOTAL A ADICIONAR NAS METAS FINANCEIRAS R\$		886.851,64

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor adicionado na meta financeira da ação de governo do PPA e LDO conforme demonstrado no artigo 1º, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO 2015:

(Handwritten mark)



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

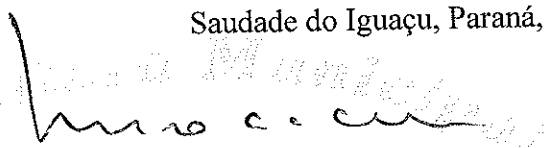
CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	068 - Fundo Especial da Câmara Municipal
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	886.851,64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguacu, Paraná, 07 de janeiro de 2016.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal